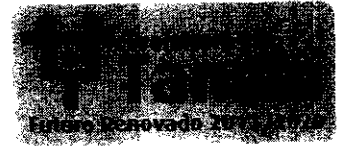




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 85

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.528/2019.

Objeto: Concede afastamento, a pedido, por tempo determinado à servidora pública municipal Srta. Adriane Arruda Paulino, Professor II – Língua Mod. Estrangeira – Inglês, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o pedido de afastamento por tempo determinado da servidora pública municipal Srta. Adriane Arruda Paulino, Professor II – Língua Mod. Estrangeira – Inglês, devidamente protocolado sob n.º 3529, de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 27/2011, que “Dispõe sobre Normas Regulamentadoras Funcionais e o Plano de Carreira e de Remuneração e Valorização do Quadro do Magistério Público Municipal”;

CONSIDERANDO, especificamente, o art. 57, inciso IV, do “Plano de Carreira do Magistério”;

CONSIDERANDO, o parecer favorável ao requerimento, expedido Secretário dos Negócios Jurídicos, datado de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal foi selecionada para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professora de Língua Inglesa nos EUA (PDPI), referente ao Edital 04/2019, publicado na Seção 3, página 47, do Diário Oficial da União (DOU), de 08/02/2019, bem como ao resultado da seleção, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de maio de 2019, Edição 87, Seção 3, Página 85;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, sem ônus para o município, a servidora pública municipal Srta. Adriane Arruda Paulino, portadora do RG sob n.º 26.646.285-6, inscrita no CPF sob n.º 319.335.538-04, Professor II – Língua Mod. Estrangeira – Inglês, no período de 26 de junho de 2019 à 09 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de junho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 17 de maio de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

16
Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração